PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Controle 203/23 – VEICULO
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o sr. CELSO DE PAULA ALVES FILHO responsável pelo automóvel/ou parte dele, Marca: GM/KADET, Ano: 1994 Placa: BZQ-5546, Cidade PINDAMONHANGABA, COR : PRATA, abandonado na Rua Antonio Lopes Pereira, altura do nº 33 bairro Campos Maia, Pindamonhangaba, para que efetue a retirada do referido veículo/parte, no prazo de 24 horas, sujeito a multa a contar da data desta publicação em atendimento e conformidade com o artigo 26º, item IV, e 27º da Lei 1.411 de 10/10/1974, do Código Posturas.

Antônio Ulisse da Luz
Fiscal de Posturas Municipais

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.449 DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

Dr. Isael Domingues, **Prefeito do Município de Pindamonhangaba**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 6.630, de 22 de dezembro de 2022, conforme inciso I do art. 6º,

DECRETA:

Art. 1º Fica ABERTO, nos termos do artigo 42 da Lei 4320/64, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), na Secretaria Municipal de Governo e Serviços Públicos e na Secretaria Municipal de Segurança Pública, proveniente de anulação de saldo de dotação do orçamento da Câmara Municipal. A classificação orçamentária será:

03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E SERVIÇOS PÚBLICOS
03.30 Departamento de Manutenção Geral e Logística Operacional
2029 Manutenção dos Serviços Municipais
15.452.0009.01 3.3.90.39– Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (137) R$ 81.000,00

04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
04.30 Comando da Guarda Municipal
2095 Manutenção das Atividades da Guarda
04.122.0018.01 3.3.90.30– Material de Consumo (178) R$ 219.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º terá como cobertura a anulação das seguintes dotações do legislativo:

02.01.00 CÂMARA MUNICIPAL
02.01.10 Ação Legislativa
2001 Manutenção das Atividades Legislativas
01.031.0001.01 3.3.90.30 – Material de Consumo (5) R$ 10.000,00
01.031.0001.01 4.4.90.52– Equipamentos e Material Permanente (9) R$ 50.000,00
2002 Manutenção e Modernização da Câmara
01.031.0002.01 3.3.90.30 – Material de Consumo (13) R$ 30.000,00
01.031.0002.01 4.4.90.51 – Obras e Instalações (18) R$ 60.000,00
01.031.0002.01 4.4.90.52– Equipamentos e Material Permanente (19) R$ 20.000,00
2003 Sistema Integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento
01.031.0002.01 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantag. Fixas Pessoal Civil (20) R$ 130.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 16 de agosto de 2023.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Claudio Marcelo de Godoy Fonseca
Secretário de Finanças e Orçamento

Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 16 de agosto de 2023.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas de Pindamonhangaba, Roseira, Aparecida, Potim e Arapei, por seu representante legal, convoca os trabalhadores associados ou não, da categoria De Trabalhadores nas Indústrias Químicas para fins Industriais, de Preparação de Óleos Vegetais e Animais, de Perfumaria e Artigos de Toucador, de Resinas Sintéticas, de Velas, de Explosivos, de Tintas e Vernizes, de Fósforos, de Adubos e Corretivos Agrícolas, de Defensivos Agrícolas, de Material Plástico (Inclusive de Trabalhadores da Indústria de Laminados Plásticos), de Matérias Primas Para Inseticidas e Fertilizantes, de Abrasivos, da Indústria Petroquímica, de Lápis, Canetas e Material de Escritório, de Defensivos Animais e de Re-Refino de Óleos Minerais, (Lubrificantes Usados ou Contaminados) e Reciclagem Plástica, enquadradas no 10º Grupo, do quadro anexo ao artigo 577 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para se reunirem em assembleia geral extraordinária que se realizará nos dias, horários e locais abaixo enumerados, tendo em vista a base territorial da entidade sindical abranger mais de um município: 1) Trabalhadores do município de Pindamonhangaba, assembleia dia 04/09/2023, à 15:00 horas, local: Av. Célio Tadashi Kobayashi, nº 595 – Distrito Industrial, assembleia dia 05/09/2023 as 15h00. Local: Avenida Tobias Salgado, nº 461 – Distrito Industrial. 2) Trabalhadores do município de Potim - SP, assembleia dia 06/09/2023 as 12:00 Horas na Rua Heubach, nº 1000 – Vista Alegre – Potim- SP, 3) Trabalhadores do município de Roseira. Assembleia dia 06/09/2023 as 14:00 Horas na Rua hum, esquina com a rua seis. S/n – Distrito Industrial – Roseira -SP, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Discussão e deliberação sobre a pauta de reivindicações a ser apresentada aos Sindicatos representativos das respectivas categorias econômicas. b) Outorga de poderes à entidade, por seus representantes legais, para negociação coletiva, celebrar acordos, requerer realização de mesa redonda junto ao Ministério Competente, constituir comissão de negociação e, ainda, em caso de malogro das negociações, suscitar dissídio coletivo junto ao Tribunal competente, assistido pela Federação da categoria. c) Discussão e aprovação das Cláusulas que tratam das contribuições; d) Discussão e deliberação sobre as Negociações Coletivas sobre Home Office e Teletrabalho a ser levadas a efeito com os Sindicatos representativos das respectivas categorias econômicas; e) Discussão e deliberação das Negociações da Convenção Coletiva de Trabalho Específica sobre Segurança em Máquinas SOPRADORAS DE PLÁSTICOS, INJETORAS DE PLÁSTICO E MOINHO a ser apresentada ao Sindicato das Indústrias do Setor Plástico; f) Posicionamento da categoria sobre a eventual realização de movimento paredista em caso de malogro das negociações. g) Deliberação para a realização de assembleias permanentes e itinerantes mesmo não listadas no presente edital; Não havendo número suficiente de acordo com as normas aplicáveis, em primeira convocação, nos horários supra - mencionados, as mesmas se realizarão uma horas após, no mesmo dia e local. Pindamonhangaba, 30 de agosto de 2023 – Sebastião de Melo Neto – Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

MÉDICO VETERINÁRIO:
2º NAYARA FAGUNDES DOMINGOS SOUZA

DOCUMENTOS A ENVIAR – **EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior em Medicina Veterinária;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação após registro no CRMV;
- Registro no CRMV-SP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **06/09/2023**

FORMA DE ENVIO (1DOC):
Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:
https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
  - **Concurso Público 001/2023 - Convocação: MÉDICO VETERINÁRIO**.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O **não envio** de todos os documentos no prazo indicado acarretará a **desclassificação** do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O **não cumprimento** dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua **desclassificação** deste concurso público.

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO
*****ADITAMENTOS*****

PREGÃO ELETRÔNICO 111/2023 (PMP 8370/2023)
Foi firmado o aditamento: Aditamento 01/2023, de 26/04/2023, ao contrato 295/2022, que cuida de "Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de cobertura securitária, para seguro de veículos oficiais, pertencente à frota da Prefeitura de Pindamonhangaba, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações, condições e quantitativos estabelecidos no temo de referência", para acréscimo ao valor atualizado do contrato de 5,71753986332474% correspondente a R$ 1.254,99, passando o valor correspondente para R$23.204,99, assinando pela contratante, o Sr. Fabrício Augusto Pereira, e pela contratada Gente Seguradora – S.A, o Sr. Sérgio Suslik Wais.

CIEE

II RETIFICAÇÃO DO EDITAL

Com o objetivo de assegurar a plena lisura no processo de seleção de estagiários da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba - Edital 01/2023, o Centro de Integração Empresa Escola (CIEE) e a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, comunicam alterações e inclusão dos itens:

Onde se lê:

O Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, usando das atribuições conferidas pelo contrato celebrado entre este Centro e a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba em conformidade com a Lei n.º 11.788/08, torna pública a realização de processo seletivo on-line para formação de cadastro reserva para estágio, conforme **ANEXO I** - EXTRATO QUADRO DE VAGAS E CRONOGRAMA do mês/ano de referência, de acordo com as seguintes instruções:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.3. O valor da Bolsa Auxílio mensal, corresponde a:

* Nível Superior (4h/dia) - R$ 591,74;

* Nível Médio e Técnico (4h/dia) - R$ 526,59.

Leia-se:

O Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, usando das atribuições conferidas pelo contrato celebrado entre este Centro e a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba em conformidade com a Lei n.º 11.788/08 e a **Lei Municipal Nº 6.703, De 09 de Agosto de 2023**, torna pública a realização de processo seletivo on-line para formação de cadastro reserva para estágio, conforme **ANEXO I** - EXTRATO QUADRO DE VAGAS E CRONOGRAMA do mês/ano de referência, de acordo com as seguintes instruções:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.3. O valor da Bolsa Auxílio mensal, corresponde a:

* Nível Superior (4h/dia) - R$ 838,52;

* Nível Médio e Técnico (4h/dia) - R$ 593,60.

Benefício:

1.5. Cesta básica.

8. DO PREENCHIMENTO DA VAGA E CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

8.15. Conforme estabelece a Lei Municipal Nº 6.703, De 09 de Agosto de 2023, as atividades de estágio serão cessadas quando o educando:

I. descumprir qualquer obrigação prevista na presente lei, e na Lei Federal n°11.788, de 2008;
II. descumprir qualquer cláusula do termo de compromisso firmado;
III. desistir da bolsa estágio concedida;
IV. não observar as normas estabelecidas pela Administração Pública Municipal;
V. cometer 10 (dez) faltas injustificadas consecutivas, ou 15 (quinze) interpoladas, anualmente;
VI. reprovar o curso no semestre ou ano letivo;
VII. trancar a matrícula;
VIII. concluir o curso.

Pindamonhangaba, 31 de agosto de 2023.

Centro de Integração Empresa Escola – CIEE

DocuSign Envelope ID: 0E1A4F9F-0411-4F1B-99B6-DA5232702BB7

Prefeitura de Pindamonhangaba

ANEXO I - EXTRATO QUADRO DE VAGAS E CRONOGRAMA
EDITAL 01/2023 - AGOSTO

I - DOS CURSOS CONTEMPLADOS

O processo seletivo destina-se a formação do **cadastro de reserva para Estagiários(as)**, para alunos(as) matriculados nos seguintes cursos e semestres no ato da inscrição:

Cursos - Nível Superior	Semestres	Vagas
Administração de Empresas e Tecnologia em Gestão Empresarial	Administração de Empresas: 2º, 3º, 4º, 5º, 6 e 7º e Tecnologia em Gestão Empresarial: 1º, 2º, 3º, 4º e 5º	Cadastro Reserva
Arquitetura e Urbanismo	5º, 6º, 7º, 8º e 9º	Cadastro Reserva
Biomedicina	3º, 4º, 5º, 6º e 7º	Cadastro Reserva
Ciências Biológicas	3º, 4º, 5º, 6º e 7º	Cadastro Reserva
Ciências Contábeis	3º, 4º, 5º, 6º e 7º	Cadastro Reserva
Comunicação social - Jornalismo e Rádio, TV e Internet	2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º	Cadastro Reserva
Direito	5º, 6º, 7º, 8º e 9º	Cadastro Reserva
Educação Física	3º, 4º, 5º, 6º e 7º	Cadastro Reserva
Engenharia Ambiental	3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º	Cadastro Reserva
Engenharia Civil	5º, 6º, 7º, 8º e 9º	Cadastro Reserva
Farmácia	4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º	Cadastro Reserva
Fisioterapia	6º, 7º, 8º e 9º	Cadastro Reserva
Informática: Engenharia da Computação, Análise de Sistema, Tecnologia Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia da Informação.	Engenharia da Computação: 5º, 6º, 7º, 8º e 9º Análise de Sistema, Tecnologia Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia da Informação: 1º, 2º, 3º, 4º e 5º	Cadastro Reserva
Pedagogia	2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º	Cadastro Reserva
Psicologia	5º, 6º, 7º, 8º e 9º	Cadastro Reserva
Serviço Social	5º, 6º, 7º, 8º e 9º	Cadastro Reserva
Medicina Veterinária	2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º	Cadastro Reserva
Cursos - Nível Técnico	**Semestres**	**Vagas**
Técnico em Administração	1º e 2º semestres	Cadastro Reserva
Técnico em Farmácia	1º e 2º semestres	Cadastro Reserva
Técnico em Informática, Técnico em informática para internet e Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	1º e 2º semestres	Cadastro Reserva
Técnico em Nutrição	1º e 2º semestres	Cadastro Reserva
Técnico em Serviços Jurídicos	1º e 2º semestres	Cadastro Reserva
Técnico em Segurança do Trabalho	1º e 2º semestres	Cadastro Reserva
Técnico em Veterinária	1º e 2º semestres	Cadastro Reserva
Cursos - Nível Médio	**Ano**	**Vagas**
Ensino Médio (estágio período da manhã)	1º e 2º ano	Cadastro Reserva
Ensino Médio (estágio período da tarde)	1º e 2º ano	Cadastro Reserva

II - DO CRONOGRAMA DAS ETAPAS:

Etapa	Data
Inscrição/realização da prova on-line.	**De 31/08/2023 até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 13/09/2023**, incluindo sábados, domingos e feriados.
Disponibilização do gabarito/espelho de prova provisório.	**14/09/2023**
Interposição de recursos contra o gabarito provisório (espelho de prova).	**15/09/2023**
Publicação da classificação provisória, gabarito definitivo (espelho de prova), resposta aos recursos.	**28/09/2023**
Interposição de recursos contra a classificação provisória.	**29/09/2023**
Publicação da classificação definitiva.	**04/10/2023**

Pindamonhangaba, 23 de agosto de 2023.

DocuSigned by:
Thiago Vieira Carvalho
E5E2D128E2C44C4...

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba